



Itaguara/GO, 06/02/13

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 0213/2013, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

PROCESSO DE APOSENTADORIA Nº 00.308/2013

RETIFICA O DECRETO Nº 1.462/2012, DATADO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Processo em epígrafe, e nos termos do Artigo 40 - Inciso III – alínea “b”, da Constituição Federal, com alterações dadas pela emenda Constitucional nº 41/03; Artigo 97 – Inciso III – alínea “b”, da Constituição do Estado de Goiás; Artigo 37 – Inciso III – letra a, da Lei Orgânica do Município, Artigo 128 da Lei Municipal 085/90 (REGIME JURIDICO ÚNICO) e Artigo 23, Incisos I, II e III da Lei Municipal 373/2007.

DECRETA:

Art. 1º) Fica concedido **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, no cargo de Assistente de Administração, constante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaguara-Go., em virtude de encontrar-se incapacitada de exercer suas atividades laborais e gozar dos direitos, com proventos proporcionais, ao tempo de serviço, a servidora **REINALDA MARQUES DA SILVA FERRAZ**, a partir do dia 27 de Dezembro de 2012, sabendo-se que o reajuste dos proventos será feito conforme o Artigo 8º da Constituição Federal, com as modificações proferida pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Parágrafo Único) A remuneração mensal e anual da servidora em questão, a título de proventos, deverá ser a seguinte:

PROVENTOS MENSAIS

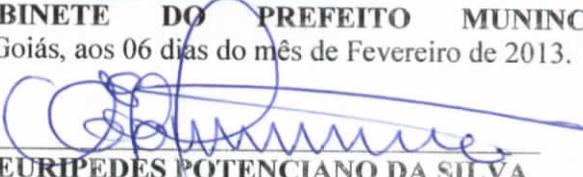
| | |
|----------------------------------|-------------------|
| Vencimentos mensais | R\$ 406,58 |
| Quinquenio (15%)..... | R\$ 60,98 |
| Complemento constitucional | R\$ 154,44 |
| Total dos proventos | R\$ 622,00 |

PROVENTOS ANUAIS

| | |
|---------------------------------|-----------------|
| Vencimentos anuais | 7.464,00 |
|---------------------------------|-----------------|

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2013.


EURIPEDES POTENCIANO DA SILVA
Prefeito Municipal